

Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Beiral do Lima



CONTAS 2024

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DE BEIRAL DO LIMA

NIPC: 502864885

Balanço em 31 de dezembro 2024

EUR

RUBRICAS	NOTAS	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5.	172 532,32	183 389,45
Investimentos financeiros	16.2.	2 371,78	2 811,65
Subtotal		174 904,10	186 201,10
Ativo corrente			
Inventários	16.10	383,86	0,00
Créditos a receber	16.4.	273,84	2 414,23
Estado e outros entes públicos	16.3.	1 072,23	569,66
Diferimentos	16.5.	1 672,75	1 895,91
Outros ativos correntes	16.6	287,55	287,55
Caixa e depósitos bancários	16.1.	610 090,84	609 596,36
Subtotal		613 781,07	614 763,71
Total do ativo		788 685,17	800 964,81
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		53 750,55	53 750,55
Resultados transitados	16.12.	578 307,21	548 806,17
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	16.7.	144 947,11	152 321,87
Subtotal		777 004,87	754 878,59
Resultado líquido do período	16.13.	-13 133,43	12 777,78
Total dos fundos patrimoniais		763 871,44	767 656,37
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	16.9.	2 774,47	13 520,11
Estado e outros entes públicos	16.3.	2 888,76	0,00
Diferimentos	16.5.	287,55	287,55
Outros passivos correntes	16.8	18 862,95	19 500,78
Subtotal		24 813,73	33 308,44
Total do Passivo		24 813,73	33 308,44
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		788 685,17	800 964,81

Elaborado em:

A Contabilista Certificada:

A Direção:

Emitido Parecer do Conselho Fiscal:

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DE BEIRAL DO LIMA

Demonstração dos Resultados

Período findo em 31 de dezembro de 2024

NIPC: 502864885

EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	9.	56 564,39	55 859,74
Subsídios à exploração	10.	159 034,73	153 258,11
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11.	-63 562,87	-48 508,38
Fornecimentos e serviços externos	13.	-37 863,95	-35 389,21
Gastos com pessoal	12.	-129 312,66	-107 131,70
Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	14.	6 299,94	6 295,08
Outros gastos e perdas	14.	-142,73	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	16.13.	-8 983,15	24 383,64
Gastos / reversões de depreciação e de amortização (estimativa)	15.	-10 839,59	-11 494,58
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	16.13.	-19 822,74	12 889,06
Juros e rendimentos similares obtidos/suportados	16.11.	6 689,31	-111,28
Resultado antes de impostos	16.13.	-13 133,43	12 777,78
Resultado líquido do período	16.13.	-13 133,43	12 777,78

Elaborado em:

A Contabilista Certificada:

A Direção:

Emitido Parecer do Conselho Fiscal:

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DE BEIRAL DO LIMA

Contribuinte: 502864885

Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa

	2024	2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
<i>Recebimentos de clientes e utentes</i>	56 290,39	55 815,00
<i>Pagamentos a fornecedores</i>	-102 271,89	-85 701,38
<i>Pagamentos ao pessoal</i>	-131 126,76	-114 020,35
Caixa geradas pelas operações	-177 108,26	-143 906,73
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	170 889,43	153 258,11
Fluxos das atividades operacionais (1)	-6 218,83	9 351,38
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		
<i>Ativos Intangíveis</i>	0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>	0,00	0,00
<i>Outros ativos</i>	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	0,00	0,00
<i>Ativos Intangíveis</i>	0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>	0,00	0,00
<i>Outros ativos</i>	6 689,31	0,00
<i>Subsídios ao investimento</i>	0,00	0,00
<i>Juros e rendimentos similares</i>	0,00	0,00
<i>Dividendos</i>	0,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)	6 689,31	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
<i>Financiamentos obtidos</i>	0,00	0,00
<i>Realizações de fundos</i>	0,00	0,00
<i>Cobertura de prejuízos</i>	0,00	0,00
<i>Doações</i>	24,00	0,00
<i>Outras operações de financiamento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Financiamentos obtidos</i>	0,00	0,00
<i>Juros e gastos similares</i>	0,00	-111,28
<i>Dividendos</i>	0,00	0,00
<i>Reduções de fundos</i>	0,00	0,00
<i>Outras operações de financiamento</i>		
Fluxos de atividades de financiamento (3)	24,00	-111,28
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	494,48	9 240,10
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	609 596,36	600 356,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período	610 090,84	609 596,36

Elaborado em:

A Contabilista Certificada:

A Direção:

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PERÍODO 2024

1. Identificação da Entidade

O “CPSBL – Centro Paroquial e Social de Beiral do Lima” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Lugar da Torre, Freguesia de Beiral do Lima, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo. Tem como atividade o apoio social para pessoas idosas.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância do ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos

respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	6 a 50

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Varição de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- a) Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

- b) A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- c) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- d) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- e) Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços e outros réditos são reconhecidos líquidos de imposto, pelo justo valor do montante a receber desde que todas as seguintes condições estejam reunidas:

- a) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- b) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de

que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.10. Subsídios

Os subsídios do Governo são, de forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são reconhecidos no capital próprio e são creditados nas Demonstrações de resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantidade escriturada bruta, no final de 2024 e no final de 2023, são as seguintes:

Identificação Ativos Fixos Tangíveis	2024	2023
Edifícios e outras construções	372.717,66	370.961,53
Equipamento básico	43.672,13	45.428,26
Equipamento de transporte	58.676,24	58.676,24
Equipamento administrativo	3.634,01	3.634,01
Total valor aquisição	478.700,04	478.700,04

As depreciações acumuladas, no final de 2024 e no final de 2023, são as seguintes:

Identificação Depreciações	2024	2023
Edifícios e outras construções	203.364,24	195.614,84
Equipamento básico	40.535,73	37.597,97
Equipamentos de transporte	58.676,24	58.676,24
Equipamento administrativo	3.591,51	3.421,54
Total depreciações	306.167,72	295.310,59

6. Propriedades de investimento

Nada a divulgar.

7. Ativos intangíveis

Nada a divulgar.

8. Locações

Nada a divulgar.

9. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2024	2023
Prestação de Serviços	56.564,39	55.859,74
Total	56.564,39	55.859,74

10. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica de "Subsídios, doações e legados à exploração"

Descrição	2024	2023
Acordo de Cooperação Segurança Social - Centro de dia	2.049,86	9.867,65
Acordo de Cooperação Segurança Social - SAD	145.684,14	137.490,46
Donativos Numerário e Espécie	6.500,73	5.900,00
CMPTL	4.800,00	0,00
Total	159.034,73	153.258,11

11. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas - CMVMC

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos na rubrica "CMVMC":

Descrição	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	63.562,87	48.508,38
Total	63.562,87	48.508,38

12. Custos com Pessoal

Os órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração. O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 8 trabalhadores. Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	104.595,69	85.808,43
Encargo sobre remunerações	23.211,79	19.048,78
Seguros de Acidentes de Trabalho	1.219,68	2.083,62
Outros Gastos com pessoal	285,50	190,87
Total	129.312,66	107.131,70

13. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Trabalhos especializados	6.437,83	5.232,67
Publicidade e propaganda	0,00	81,18
Vigilância e segurança	267,66	0,00
Conservação e reparação	3.125,48	4.344,26
Comissões bancárias	145,60	0,00
Outros serviços especializados	0,00	1.477,67
Ferramentas e utensílios	594,54	465,55
Material de escritório	321,70	347,05
Outros materiais	0,00	247,10
Eletricidade	5.014,85	4.175,48
Combustíveis	3.506,94	3.092,54
Água	531,62	445,90
Outros energia e fluídos	9.203,27	8.581,37
Deslocações e estadas e transportes	0,00	0,00
Comunicação	864,21	723,91
Seguros	2.328,73	1.367,83
Limpeza, higiene e conforto	5.521,52	3.735,37
Teixteis e Fardamento	0,00	1.071,33
Total	37.863,95	35.389,21

14. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos:

Descrição	2024	2023
Imputação de subsídios para investimentos	6.295,08	6.295,08
Diferenças de arredondamento	4,38	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,48	0,00
Total	6.299,94	6.295,08

Outros Gastos:

Descrição	2024	2023
Despesas indevidamente documentadas	66,05	0,00
Multa *	75,00	0,00
Diferenças de arredondamento	1,68	0,00
Total	142,73	0,00

* A multa refletida na rubrica “*outros gastos*” diz respeito a uma coima pela comunicação dos órgãos sociais fora do prazo estabelecido.

15. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de “*Gasto/reversões de depreciação e de amortização*” encontra-se dividida da seguinte forma para 2024 e 2023:

Identificação Depreciações	2024	2023
Edifícios e outras construções	7.749,40	7.912,21
Equipamento Básico	3.047,70	3.582,37
Equipamento Administrativo	42,49	0,00
Total	10.839,59	11.494,58

16. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 Caixa e depósitos bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Crédito Agrícola (8489 89)	84.328,30	126.458,04
Caixa Geral de Depósitos (2530 94)	335.430,22	305.493,59
Aplicação Caixa Liquidez CGD	190.332,32	177.569,59
Caixa	0,00	75,14
Total	610.090,84	609.596,36

16.2 Investimentos Financeiros

A rubrica “Investimentos Financeiros” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Fundo de Compensação do Trabalho	2.371,78	2.811,65
Total	2.371,78	2.811,65

16.3 Estado e Outros entes públicos

A rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo corrente, tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
IVA reembolsos pedidos	958,23	569,66
Crédito de retenção de IRS trabalho dependente *	114,00	0,00
Total	1.072,23	569,66

*A variação, em relação ao ano 2023, reflete um crédito existente perante a retenção de imposto sobre os rendimentos de trabalho dependente do mês de agosto do ano 2024, onde o valor pago, em setembro, foi superior ao realmente devido.

O reembolso desse mesmo crédito foi solicitado às finanças e recebido à data de 05/03/2025, no valor de 270,00€.

A rubrica “Estado e outros entes públicos” no passivo corrente, tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Contribuições para a Segurança Social *	2.684,16	0,00
Retenção IRS *	204,60	0,00
Total	2.888,76	0,00

*Em 2023 as contribuições para a Segurança Social, bem como as retenções, encontram-se na nota 16.8. deste anexo.

16.4 Clientes - Utentes

A rubrica “*Clientes-Utentes*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Utentes	273,84	2.414,23
Total	273,84	2.414,23

16.5 Diferimentos

A rubrica “*Diferimentos*” no Ativo corrente tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Seguro Viaturas	1.603,26	1.412,23
Seguro Multiriscos	69,49	81,12
Seguro Acidentes de trabalho	0,00	402,56
Total	1.672,75	1.895,91

A rubrica “*Diferimentos*” no Passivo corrente tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
FRSS 2015	127,10	127,10
FRSS 2014	160,45	160,45
Total	287,55	287,55

16.6 Outros ativos correntes

A rubrica “*Outros ativos correntes*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
FRSS 2015	127,10	127,10
FRSS 2014	160,45	160,45
Total	287,55	287,55

Em 2019, a segurança social solicitou o registo nestas contas dos FRSS de 2014 e 2015. “O FRSS destina -se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados”. Sendo que a verba retida pela Segurança Social deverá ser tratada como um ativo relacionado com um subsídio à exploração, que não é recebido no período económico em exercício, mas em princípio, em períodos económicos futuros.

16.7 Outras variações nos fundos patrimoniais

A rubrica “*Outras variações nos fundos patrimoniais*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
PIDDAC	80.305,90	83.797,54
Fundo de Socorro Social	33.804,89	35.321,93
Donativos	30.975,33	33.341,41
Outras	-139,01	-139,01
Total	144.947,11	152.321,87

16.8 Outros Passivos Corrente

A rubrica “*Outros passivos correntes*” tinham, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Credores acrésc. gastos - Rem. a Liquidar	18.643,41	17.400,18
Credores acrésc. gastos - Água	10,81	0,00
Credores acrésc. gastos - Eletricidade	208,73	0,00
Remunerações a pagar		45,17
Contribuições para a Segurança Social *	0,00	1.901,43
Retenção de impostos sobre rendimentos *	0,00	154,00
Total	18.862,95	19.500,78

*Em 2024 as contribuições para a Segurança Social, bem como as retenções, encontram-se na nota 16.3. deste anexo.

16.9 Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Fornecedor	2024	2023
A D a M - Aguas do Alto Minho S A	43,85	13,76
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	72,16	70,26
Aviarmada Comércio Alimentar, Lda	267,98	124,65
Distrifrango - Comercio e Distribuição de Produtos Alimentares Lda_Aviminho	136,92	642,55
Talho da Gandra_Atalho Harmonioso - Unipessoal Lda	10,58	65,45
Coutinho & Arezes Comercio de Batata Fruta e Horticolas Lda	51,78	1.163,13
M Carmo Sa - Sociedade Unipessoal Lda	121,80	667,45
Rumiema Comércio e Distribuição de Produtos Alimentares Lda	-6,57	2.839,28
Multidetergy Lda	16,45	552,68
Malabarismo Radical Unipessoal Lda	29,30	40,65
Sensimed - Medicina Higiene e Segurança No Trabalho Lda	-133,55	61,50
F3m - Information Systems Sa	880,80	0,00
Malheiro Caldas Unipessoal Lda_Padaria o Moinho	348,50	436,95
Agostinho de Sousa, Cunha do Vale, J. Afonso Costa & Associados - Sociedade de Advogados, S.P., R.L.	615,00	0,00
Endesa Energia S a Sucursal Portugal	319,47	0,00
Belos Desafios - Unipessoal Lda_Padaria Santiago	0,00	695,27
8 Meigal Alimentacao S A	0,00	783,18
Carlos da Silva Gomes Lda	0,00	12,50
M Cunha & Comp Sa	0,00	538,06
Edp Comercial - Comercialização de Energia S A	0,00	380,48
Jet Cooler - Aguas e Cafes S.A	0,00	111,35
J. Alves & Barbosa Lda	0,00	279,95
Santos da Cunha 6 - Logistica e Transportes Lda	0,00	299,21
Nuno Jorge Alves de Sousa - polar	0,00	330,65
Manancial - Artigos e Soluções p/ Empresas Unip	0,00	383,68
Higilethes Lda	0,00	204,03
Auto Check Point, Lda	0,00	126,60
Jose Alexandre Correia Barbosa	0,00	150,00
Patricia Maria de Sousa Pereira da Costa	0,00	35,75
Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda	0,00	1.239,27
Farmovila, Lda	0,00	99,62
Gomes da Silva & Lopes Lda	0,00	2,57
Bruno J Gonçalves Unipessoal Lda	0,00	247,00
Splendidexcentrik, Lda	0,00	78,41
Carlos Manuel & Cesar Sousa Lda	0,00	202,07
Tecnofernandes Lda	0,00	12,50
Depor Arca Comercio de Artigos de Desporto Lda	0,00	486,23
Jorge Filipe Costa Fernandes	0,00	192,45
Gabriela e Ermelinda Lda	0,00	-8,80
Seguraja Comercio de Equipamentos de Segurança Lda	0,00	10,00
Gmd - Global Medical Devices Lda	0,00	-0,10
Fornecedor Comum	0,00	-50,13
Total	2.774,47	13.520,11

16.10 Inventários

A rubrica “*Inventários*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Inventários	383,86	0,00
Total	383,86	0,00

16.11 Gastos de Financiamento

A rubrica “*Gastos de Financiamento*” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Juros e Rendimentos obtidos:

Descrição	2024	2023
Juros e rendimentos obtidos *	6.689,31	0,00
Total	6.689,31	0,00

* A variação perante o ano de 2023, reflete o valor da aplicação caixa liquidez da Caixa Geral de Depósitos.

Juros e Gastos suportados:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos suportados	0,00	-111,28
Total	0,00	-111,28

16.12 Resultados Transitados

Os “Resultados Transitados” do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentam os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
Resultados Transitados	578.307,21	548.806,17

Detalhe da variação da rubrica “Resultados Transitados”, no ano 2024, face a 2023:

Resultados Transitados 31/12/2023	548.806,17
Resultado Líquido 2023	12.777,78
Correções anos anteriores *	16.723,26
Resultados Transitados 2024	578.307,21

*Refletem as diversas correções nos saldos de abertura anteriores.

16.13 Resultado Líquido

O “Resultado Líquido” do período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

Descrição	2024	2023
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-8.983,15	24.383,64
Resultado Líquido	-13.133,43	12.777,78

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e pela Direção.